



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/1195/2022	08/04/2022	Sai-AP/2022/14	19/05/2022

ASSUNTO: Requerimento n.º 342/XII – Encerramento de Unidade Cerebrovascular do HDES, EPE, apresentado pelos Senhores Deputados António Lima e Alexandra Manes, do Grupo Parlamentar do BE

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados António Lima e Alexandra Manes, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:

A doença cardiovascular, incluindo a doença cardíaca e o acidente vascular cerebral (AVC), é um dos principais problemas de saúde a nível global e a principal causa de morte e incapacidade em todo o mundo.

O HDES prestou, presta e prestará os tratamentos adequados aos doentes com o diagnóstico de AVC (isquémico e/ou hemorrágico), bem como presta e prestará os cuidados adequados de reabilitação aos doentes com sequelas dos AVC.

A Unidade Cérebro Vascular (UVC) do Hospital do Divino Espírito Santo foi criada em 2008. A Via Verde AVC foi implementada no ano de 2009.

O Diretor de serviço de Neurologia, elaborou o Procedimento 45-36-00 – Circuito do Doente Triado como Via Verde AVC (2014), e neste refere que a via verde AVC tem como objetivo o rápido tratamento dos doentes com AVC isquémico com terapêuticas de reapermeabilização, a fim de diminuir o grau de incapacidade por sequelas neurológicas. São elegíveis como candidatos os doentes com instalação aguda de alterações neurológicas com menos de 4h30m de evolução.

Posto isto, no que concerne à questão constante do ponto 1, os tratamentos dos AVC mantêm-se.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

A estrutura de apoio ao serviço de Neurologia está atualmente localizada na enfermaria “cirurgia 2”. E, para além dos tratamentos adequados, mantêm o apoio do Serviço social, do Serviço de Medicina Física e Reabilitação e da Psicologia.

No início do ano 2020, decorrente do Plano de Contingência face à infeção Emergente a SARS-CoV-2, e da necessidade de reorganização dos serviços de urgência e serviços de internamento, o serviço de Medicina 4 onde se integrava a Unidade Cérebro Vascular, passou para o espaço da Cirurgia 2, conforme consta a Nota Interna 01/DT/2020. Nesta mesma nota interna, refere que a Cardiologia /UTIC assume os doentes da via verde do AVC quando seja realizada fibrinólise.

A Nota Interna 03/DT/2020 mantém a reorganização dos serviços acrescentando as respetivas especialidades atribuídas, no entanto, a Unidade Cérebro Vascular e os doentes da Via Verde AVC estão omissos, pressupondo-se que se mantêm na Cardiologia/UTIC.

A 18 de setembro de 2020 os doentes da Via Verde AVC passaram a integrar a enfermaria da “cirurgia 2” (não encontramos Nota Interna desta alteração ao circuito do doente com AVC), havendo como justificação uma “otimização dos tempos porta/agulha”.

Na enfermaria “cirurgia 2”, um dos quartos de 3 camas (10,11 e 12) foi apetrechado de forma a receber e administrar tratamento aos doentes com AVC agudo e, sempre que necessário efetuar “fibrinólise”. Cada unidade foi equipada com monitor cardíaco, bomba e seringa infusora. É neste espaço que se tem administrado os tratamentos adequados e diferenciados aos utentes com AVC.

Por seu turno, relativamente ao ponto 2, não é claro o que objetivamente e, de forma consubstancial e detalhada, se pretende com formulação utilizada. Contudo, sempre se pugnará pela implementação de medidas corretivas que se revelem necessárias e adequadas, por forma a melhor garantir a prestação dos cuidados de saúde aos utentes.

Finalmente, a prestação de cuidados e tratamentos aos doentes com AVC mantiveram-se, quer quando o Serviço de Neurologia (tal como, os Serviços de Nefrologia e Hematologia) esteve alocado à enfermaria “medicina IV”, quer quando alocado na enfermaria “cirurgia2”.

A 7 de outubro de 2021, o Diretor do Serviço de Neurologia, Dr. José Lopes, remeteu à Direção Clínica do HDES, ofício, solicitando a reativação do Serviço de Neurologia e UCV na Enfermaria da Medicina IV, tendo-lhe sido respondido que essa decisão estaria condicionada à evolução da Pandemia.

Com os melhores cumprimentos,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública